



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DA VEREADORA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº.136/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereadora: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

PARTIDO: PSD

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos (SEMOSP), a adoção das providências cabíveis visando à execução de **serviços de pavimentação asfáltica na Travessa Cristal e na Rua B. Tabajara, no trecho compreendido entre a Avenida Porto Velho e a Avenida Manaus, ambos localizados no Bairro Jardim Tropical.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que determine através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), adote as providências cabíveis visando à execução de serviços de pavimentação asfáltica na Travessa Cristal e na Rua B. Tabajara, sendo esta no trecho compreendido entre a Avenida Porto Velho e a Avenida Manaus, no Bairro Jardim Tropical, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida aos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda da comunidade residente no Bairro Jardim Tropical, especialmente dos moradores da Travessa Cristal e da Rua B. Tabajara, esta última no trecho compreendido entre a Avenida Porto Velho e a Avenida Manaus.

As referidas vias apresentam significativo fluxo de moradores e usuários, constituindo importantes acessos para deslocamentos diários da população



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DA VEREADORA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

local. Além disso, a região abriga instituição religiosa com expressiva frequência de pessoas, o que contribui para o aumento da circulação de pedestres e veículos, principalmente nos períodos de realização de atividades e eventos comunitários.

A ausência de pavimentação asfáltica compromete as condições de trafegabilidade e segurança, ocasionando transtornos à população. Durante o período chuvoso, a formação de lama e o acúmulo de água dificultam o trânsito e a mobilidade dos usuários. Já no período de estiagem, a poeira excessiva afeta o bem-estar dos moradores e frequentadores da região.

A execução dos serviços de pavimentação asfáltica proporcionará melhorias significativas na infraestrutura urbana, promovendo maior segurança, acessibilidade e conforto para a população, além de contribuir para a valorização da região e para o adequado desenvolvimento urbano do município.

Diante da relevância da presente demanda e dos benefícios que a obra proporcionará à coletividade, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução dos referidos serviços.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 11 de junho de 2026.

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS (Cida da Saúde)

Vereadora/CMRM